

*Quarf*



PROCESSO N° 0238, 04  
PROJETO DE LEI N° 095, 04  
AUTOR: Pref. Municipal de Araraquara

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI N° 6.165**  
**De 30 de junho de 2004**

0 314

Altera o inciso II do art. 2º da Lei nº 5.333, de 24 de novembro de 1999, que institui o Programa de Saúde da Família e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão extraordinária de 30 de junho de 2004, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O inciso II do artigo 2º da Lei nº 5.333, de 24 de novembro de 1999, passa a vigorar com a seguinte alteração:

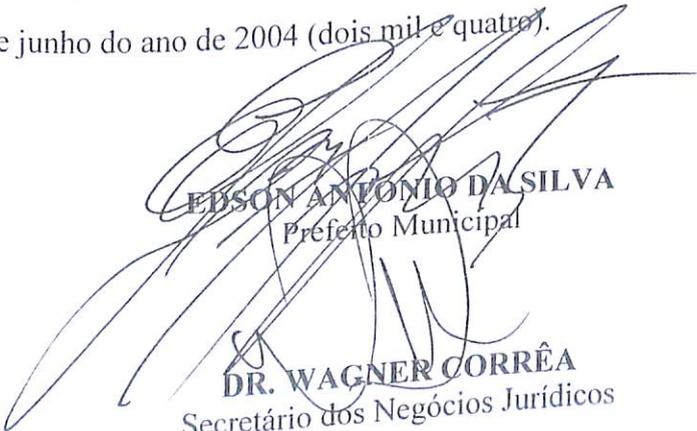
“**Art. 2º** [...]”

[...]

**II** – Enfermeiro(a) – 08 (oito) horas diárias, correspondente a 40 (quarenta) horas semanais – 20 vagas.”

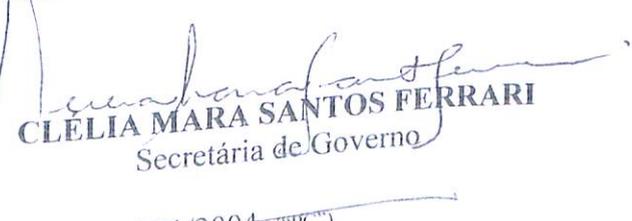
**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 30 (trinta) dias do mês de junho do ano de 2004 (dois mil e quatro).

  
**EDSON ANTONIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**DR. WAGNER CORRÊA**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**CLELIA MARA SANTOS FERRARI**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2004. (TC)

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quinta-feira, 01.julho.2004 – Exemplar 18.851.